

REGULAMENTO 2008

Apoiado pelo Ministério do Meio Ambiente, o **16º Prêmio Expressão de Ecologia** está aberto a trabalhos ambientais realizados nos três estados do Sul. Para participar, basta redigir o case, seguindo as instruções deste regulamento.



OBJETIVOS

O prêmio pretende divulgar os esforços de empresas e instituições no sentido de diminuir os impactos da poluição no meio ambiente e contribuir para a conservação dos recursos naturais e o desenvolvimento da consciência ambiental.

O concurso está aberto às empresas, instituições, ONGs e entidades de classe instaladas nos estados do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

INSCRIÇÕES

O envio dos trabalhos pode ser feito desde o dia **22 de abril** até o dia **30 de agosto** de 2008. O projeto impresso precisa ser postado pelo correio no máximo até o dia 29/8 (sexta-feira), via Sedex, para garantir o recebimento na sede da Editora no sábado, dia 30/8. O case eletrônico contendo o arquivo do projeto deve ser enviado, obrigatoriamente, pela internet através do e-mail **premio.ecologia@expressao.com.br** (em formato Word ou PDF) ou pelo correio em um CD, caso o arquivo seja muito pesado. A versão impressa (quatro cópias) pode ser entregue pessoalmente, na sede da Editora Expressão, ou via correspondência, valendo a data de postagem máxima no dia 29/8, via Sedex. O endereço para remessa dos cases é:

Editora Expressão

A/C Coordenação do Prêmio Ecologia

Av. Rio Branco, 380, 6º andar, Sala 608 - Florianópolis (SC) - 88015-200 - Fone: (48) 3222-9000
E-mail: **premio.ecologia@expressao.com.br** – Site: **www.expressao.com.br/ecologia**

Ninguém está autorizado a cobrar qualquer valor em nome da Editora Expressão usando como pretexto o prêmio.

CASES

Só serão aceitos cases de empresas e instituições que estiverem em dia com a legislação ambiental brasileira, sob pena de desclassificação.

Os cases devem conter uma descrição das atividades desenvolvidas pela empresa ou instituição no âmbito ambiental, com os devidos documentos comprobatórios. A ficha de inscrição poderá ser enviada previamente, através de formulário *online*, disponível no *site*

www.expressao.com.br/ecologia, e deve conter um resumo do trabalho inscrito, com até cinco linhas.

É imprescindível o envio do arquivo eletrônico do case participante para o e-mail premio.ecologia@expressao.com.br antes do término final das inscrições. O case poderá ser enviado nos formatos Word ou PDF.

Serão premiados os cases vencedores nas seguintes categorias:

- Controle da Poluição - esta categoria subdivide-se por setores produtivos da economia e áreas de atuação.
- Gestão Ambiental – esta categoria subdivide-se por setores produtivos da economia e áreas de atuação.
- Conservação de Insumos de Produção. Subdividida em:
 - Água
 - Energia (consumo racional, produtos poupadores, fontes alternativas e co-geração)
 - Recursos Minerais (solo e subsolo)
- Manejo Florestal.
- Agropecuária.
- Recuperação de Áreas Degradadas.
- Programas de Prevenção de Riscos e Desastres Ambientais.
- Entidade de Classe.
- Conservação de Recursos Naturais.
- Reciclagem.
- Conservação da Vida Silvestre.
- Educação Ambiental.
- Marketing Ecológico.
- Inovação Tecnológica.
- Tecnologia de Controle Ambiental.
- Tecnologias Socioambientais.
- Bem-Estar Animal.
- Turismo e Qualidade de Vida.

* As categorias **Conservação de Recursos Naturais, Reciclagem, Conservação da Vida Silvestre, Educação Ambiental, Marketing Ecológico, Tecnologias Socioambientais e Bem-Estar Animal** estão subdivididas em:

- Empresas Privadas
- Setor Público (Nacional/Estadual/Municipal)
- ONGs

Entre os cases premiados, um poderá ser objeto de premiação especial.

JÚRI E JULGAMENTO

A Editora Expressão terá função de coordenação junto a júri previamente escolhido, levando-se em conta o conhecimento técnico, a projeção pessoal e a credibilidade de cada um dos participantes.

O júri é soberano e ao seu julgamento não caberá nenhum tipo de recurso.

Durante o processo de julgamento, o júri poderá solicitar informações complementares sobre cada case, assim como documentos comprobatórios.

O júri baseará seus critérios de julgamento na legislação vigente e nos seguintes parâmetros de avaliação, considerando a categoria em que a empresa, instituição, ONG ou entidade de classe está competindo:

- a) Sistema de gestão e auditoria ambiental institucionalizado.
- b) Otimização do processo de produção quanto aos balanços de massa e energia, com mínimo de geração de efluentes líquidos e gasosos e de resíduos sólidos.
- c) Utilização da melhor tecnologia disponível (privilegiando a criatividade e a inovação) para controle da poluição, seu monitoramento e destino de resíduos.
- d) Relação custo-benefício, inclusive ambiental, e cronograma físico-financeiro da implementação do projeto.
- e) Harmonia da integração com as entidades de proteção ambiental, comunidades interna e externa e público consumidor.
- f) Potencial de difusão. Ou seja: replicabilidade.
- g) O júri levará em consideração os documentos gerados pelos processos de regulamentação da série ISO 14000 e da Agenda 21.

DIVULGAÇÃO

O Anuário Expressão de Ecologia, que será publicado em outubro de 2008, fará um balanço da situação ambiental do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul e apresentará os vencedores do 16º Prêmio Expressão de Ecologia.

A Editora Expressão organizará uma solenidade, em novembro de 2008, para a entrega das premiações.

FICHA DE INSCRIÇÃO

- Nome da empresa, instituição, ONG ou entidade de classe
- Nome do responsável pelo case
- Cargo
- Endereço
- Telefone
- Fax
- E-mail
- Categoria de inscrição
- Título do case
- Resumo do case (5 linhas)
- Número de colaboradores
- Receita anual
- Informe o total de investimento em meio ambiente (% da receita anual)
- Descreva outras boas práticas adotadas pela empresa, instituição, ONG ou entidade de classe na área ambiental (5 linhas)

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO CASE

- O case deve conter um breve histórico de atividades da empresa, instituição, ONG ou entidade de classe desde sua fundação, destacando os fatos mais relevantes.
- Descrever os principais produtos, serviços ou ações da empresa, instituição, ONG ou entidade de classe e sua área de atuação.
- No caso de pessoa jurídica com fins lucrativos, informar o faturamento bruto, dimensionar a participação da empresa no mercado, informando qual a participação em termos percentuais e financeiros, e descrever os investimentos ambientais realizados.
- Descrever o problema que originou o case apresentado.
- Descrever detalhadamente o case, apontando as estratégias adotadas para solucionar o problema anterior, recursos, soluções, recursos humanos e investimentos aplicados.
- Descrever os resultados obtidos – benefícios sociais e econômicos, público atingido, economia alcançada e outros indicadores que reflitam o impacto do projeto apresentado.

Apresentação do case:

- O case deve ser apresentado como uma espécie de relatório, documento em que a instituição deve descrever o projeto realizado, conforme orientação disponível no item Roteiro para Elaboração do Case.
- O documento deve conter no máximo 20 páginas e deverão ser enviadas quatro cópias impressas do projeto para a sede da Editora Expressão até o final das inscrições. Também é fundamental que os participantes enviem arquivo digital dos projetos inscritos antes do prazo final das inscrições em formato Word ou PDF.
- Obedecidos esses limites, a formatação do case é livre e os dados solicitados podem ser apresentados da maneira que o participante julgar mais didática ou conveniente.
- O case pode conter ilustrações, documentos e fotografias, que também podem ser enviados como anexos.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

As datas não definidas neste regulamento serão divulgadas em tempo hábil pelo Conselho de Administração da Editora Expressão e pela Comissão Organizadora do Prêmio.

As questões omissas neste regulamento serão julgadas pela Comissão Julgadora.

Maiores informações poderão ser obtidas na Editora Expressão, pelo telefone (48) 3222-9000 (ramal 210), pelo e-mail premio.ecologia@expressao.com.br ou diretamente no *site* www.expressao.com.br/ecologia.